

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>Trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
---	--

Portaria nº 184/2024

De, 15 de maio de 2024.

“Designa para o cargo de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **HELVECIO FURTADO MACHADO**, CPF nº 306.283.853-15, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a **Unidade Escolar Santa Rita**, na Localidade Santa Rita, zona rural do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a **15/05/2026**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal